

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N.º 584/2017, de 15 de maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de MARCO ANTONIO DOS SANTOS, motorista, que, na data de 08 a 13 de maio procedeu viagens conduzindo pacientes para consulta, internamento, na cidade de Curitiba e Telêmaco Borba-Pr..

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 15 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 585/2017, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de CESAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, motorista, que, na data de 08 a 13/05/2017, deslocou-se levando paciente para consultas e internamentos na cidades de Ponta Grossa, Telêmaco Borba e Curitiba-Pr.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 586/2017, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de ELIEZER MARINS MENDES, motorista, que, na data de 09 de maio de 2017 a 13 de maio de 2017, deslocou-se até Itapejara do Oeste - Pr., e Ponta Grossa-Pr., levar paciente para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 587/2017, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JOÃO GERMANO DE GEUS, motorista, que, na data de 08 a 13 de maio de 2017, deslocou-se até Curitiba - PR, Ponta Grossa - Pr. e Telêmaco Borba- Pr., conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 588/2017, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de PAULO SERGIO PAGANINI, motorista, que, na data de 08 a 13 de maio de 2017, deslocou-se até a cidade de Curitiba-Pr e Telêmaco Borba –Pr., conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 589/2017, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 e (uma) diária em favor de PAULO MARCELO DE LIMA, motorista, que, na data de 08 a 13 de maio de 2017, deslocou-se até a cidade de Curitiba – PR, e Telêmaco Borba-Pr., conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 590/2017, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, motorista, que, na data de 08 a 13 de maio de 2017, deslocou-se até as cidades de Curitiba-Pr e Londrina - Pr., conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 591/2017, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JULIO CESAR MULLER DE PAULA, motorista, que, na data de 08 de maio de 2017 a 13 de maio de 2017, dirigiu-se até a cidade de Ponta Grossa-Pr., conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N.º 592/2017, de 15 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JOSÉ EDISON DE CAMPOS, que, na data de 08 a 13 de maio, deslocou-se até cidade de Campo Largo, conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 593/2017, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de VALDIR GERALDO DA COSTA, que, na data de 08 a 13 de maio, deslocou-se até cidade de Campo Largo, conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 594/2017, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de VALTER LIMA DA COSTA, motorista, que, nas datas de 08/05/2017 a 13/05/2017 deslocou-se a Campo Largo conduzindo pacientes ao Hospital do Rocío, para tratamento de saúde

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 595/2017, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de EDISON GERVALTER DOS SANTOS, que, na data de 08/05/2017 a 13/05/2017 deslocou-se para a cidade de Campo Largo, , Curitiba-Pr. e Ponta Grossa-Pr., conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 596/2017, de 15 de maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de URIAS DA SILVA, que, na data de 08/05/2017 a 13/05/2017 deslocou-se para a cidade de Telêmaco Borba-Pr., Curitiba-Pr. e Ponta Grossa-Pr., conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 597/2017, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JACKSON DE JESUS MELLO, que, na data de 08 de maio de 2017 a 13 de maio de 2017, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa – PR e Telêmaco Borba-Pr., conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 599/2017, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de LERI APARECIDA RIBEIRO, que, na data de 25/05/2017 irá participar da 6ª reunião ordinária do Grupo R-20, a qual discute a gestão de resíduos sólidos, coleta seletiva e catadores de materiais recicláveis, logística, projetos ambientais e repovoamento de áreas nativas.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 600/2017, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de MARCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, motorista, que, na data de 01/05/2017, deslocou-se até Ponta Grossa e Castro- PR, levar alunos do colégio agrícola.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 576/2017, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) diária em favor de VILSON DE LIMA, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, que, na data de 11 de maio de 2017, deslocou-se até Telêmaco Borba - Pr., para participar de Seminário Territorial com os Prefeitos, ofertado pelo SEBRAE-Pr., na ACITEL.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 577/2017, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de AMÉLIA JOSIANE BUENO ANTUNES, que, na data de 11 de maio de 2017, deslocou-se até Telêmaco Borba –Pr., para participar do Seminário Territorial com Prefeitos, ofertado pelo SEBRAE-PR, realizado na ACITEL.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 578/2017, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de AMÉLIA JOSIANE BUENO ANTUNES, que, na data de 08 e 09 de maio de 2017, deslocou-se até Telêmaco Borba –Pr., para participar do curso ofertado pelo SEBRAE-PR, realizado na ACITEL, sobre “Espírito de Equipe, a confiança e a cooperação mútua.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 579/2017, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de VILSON DE LIMA, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, que, na data de 08 e 09 de maio de 2017, deslocou-se até Telêmaco Borba - Pr., para participar de Seminário Territorial com os Prefeitos, ofertado pelo SEBRAE-Pr., na ACITEL.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 580/2017, de 15 de maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de JULIANA ALBERTI GOMES, que, na data de 08 e 09 de maio de 2017, deslocou-se até Telêmaco Borba –Pr., para participar do curso ofertado pelo SEBRAE-PR, realizado na ACITEL, sobre “Espírito de Equipe, a confiança e a cooperação mútua.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 581/2017, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de PAULO CESAR MARTINS, que, na data de 03,04 e 09 de maio de 2017, deslocou-se até Ponta Grossa – PR, buscar peças para patrôla, caminhões e retro-escavadeira, além de conduzir funcionária da Indústria e Comércio para Curso na Agência do Trabalhador.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 582/2017, de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de ROBERT DE JESUS A. MOURA, que, na data de 29 de abril de 2017, deslocou-se até Ponta Grossa-Pr., para conduzir mãe para visitar filho na penitenciária.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 583/2017, de 15 de maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I, art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de RILDO EMANOEL LEONARDI, Prefeito Municipal que, na data de 08 de maio de 2017 com retorno no dia 09 de maio de 2017, deslocou-se até a cidade de Curitiba – PR., para participar da entrega da Patrulha rural que atenderá o Programa de desenvolvimento Econômico e Territorial – Programa Pró Rural e assinatura do convênio.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às **8h30min**, do dia **9 de junho de 2017**, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de material de construção. O valor máximo da licitação é de R\$ 331.630,50 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 22 de maio de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 083/2017, Dispensa de Licitação nº 009/2017, conforme Parecer Jurídico nº 0113/2017, para formalizar contrato com a empresa EMACIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.839.123/0001-25, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 23 de maio de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

o

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 088/2017, Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2017, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município, datado de 19/05/2017, para a contratação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0006-08, com base no inciso I do art. 25 da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 23 de maio de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
Secretário Municipal de Administração